

SONIA



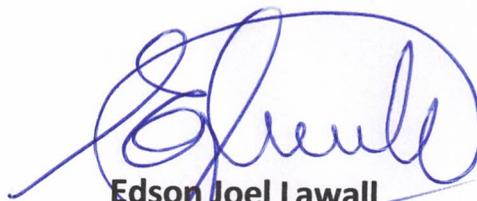
**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE  
CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

**Inexigibilidade de Licitação (art. 74)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº192 e ratifico a inexigibilidade de licitação nº 37 para a contratação da empresa DFSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, para prestação do serviço (Revisão do veículo placa JCF1E54 da Secretaria de Educação), no valor de R\$ R\$ 1.583,50(mil quinhentos e oitenta e três com cinquenta centavos )

Cerro Branco, 19 de setembro de 2024



**Edson Joel Lawall**  
Prefeito Municipal